



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2021, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB/ES, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 017-S, DE 28 DE JULHO DE 2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO BAIRRO NOVA ITAPARICA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-V7HD2.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da SEDURB, situada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Edifício Ames, Centro, Vitória/ES, às 14 horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB**, representada por sua Presidente e dois Membros Titulares, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01, contendo a Proposta da Concorrência nº 012/2021, considerando que o recebimento de ambos os envelopes se deu na presente data, até às 13h50min, na sala de reuniões da SEDURB. Aberta a sessão pública, procedeu-se o recolhimento do credenciamento dos participantes presentes, mediante a verificação dos documentos. Iniciados os trabalhos, foi informado aos presentes sobre a participação de 07 empresas no certame, sendo estas elencadas em ordem alfabética:

ALFA T CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI

MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Registramos a presença dos seguintes representantes/empresa:

MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, representada pelo Sr. Amantino Gonçalves da Silva Filho, tendo apresentado carta de credenciamento, alteração do ato constitutivo, décima segunda alteração contratual e documento de identidade.

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., representada pela Srª. Christiane de Oliveira Dallapicola, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identidade e Alteração contratual.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, representada pelo Sr. Antônio Marcial da Silva, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identidade e Alteração contratual.

LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI, representada pelo Sr. Thiago Calmon Castiglioni Pereira, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identidade e décima alteração contratual.

Registramos a presença do Sr. Matheus Balbi Rampineli como ouvinte.

Considerados todos credenciados para participação efetiva no certame.

Foi alertado aos presentes que, conforme consta no instrumento convocatório, a presente licitação será processada de acordo com a Lei Estadual nº 9.090/2008, que instituiu “*normas para licitações na Administração Pública Estadual, visando à desburocratização nas aquisições públicas*” e prevê a hipótese de inversão de fases e que por esse motivo, a presente licitação será iniciada com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Após, foi mostrada aos presentes a integridade dos envelopes entregues e solicitada a rubrica dos representantes na parte externa de ambos os envelopes.

Procedemos à abertura dos envelopes de Proposta de Preço, assim verificado:

A documentação entregue pela empresa ALFA T CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., possui 01 volume, contendo 13 (treze) folhas, numeradas e não rubricadas. A proposta apresentada contém o valor de **R\$ 3.302.129,19**.

A documentação entregue pela empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., possui 01 volume, contendo 13 (treze) folhas, rubricadas e numeradas, com proposta no valor de **R\$ 3.104.882,54**.

A documentação entregue pela empresa ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI possui 01 volume, contendo 09 (nove) folhas, não rubricadas e numeradas com proposta no valor de **R\$ 2.918.570,45**. A comissão procedeu a devida numeração das folhas.

A documentação entregue pela empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI possui 01 volume, contendo 13 (treze) folhas, rubricadas e numeradas, com proposta no valor de **R\$ 2.983.071,12**.

A documentação entregue pela empresa CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI possui 01 volume, contendo 09 (nove) folhas, não rubricadas e numeradas, com proposta no valor de **R\$ 2.904.785,39**. A comissão solicitou ao representante da empresa a devida numeração e rubrica das folhas.

A documentação entregue pela empresa LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI possui 01 volume, contendo 19 (dezenove) folhas, rubricadas e numeradas, com proposta no valor de **R\$ 3.041.583,28**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

A documentação entregue pela empresa MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI possui 01 volume, contendo 21 (vinte e uma) folhas, rubricadas e numeradas, com proposta no valor de R\$ **3.096.231,15**. Registramos que a empresa apresentou em CD em meio digital anexo com a proposta. Foi solicitado aos presentes rubricar todas as páginas de todas as propostas e concedido prazo para análise de documentação.

A seguir foram elencadas as empresas por ordem da menor para a maior proposta:

CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	R\$	2.904.785,39
ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	R\$	2.918.570,45
CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	R\$	2.983.071,12
LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI	R\$	3.041.583,28
MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	R\$	3.096.231,15
AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$	3.104.882,54
ALFA T CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$	3.302.129,19

As licitantes foram informadas sobre a necessidade de suspensão da sessão para melhor análise da documentação apresentada e que o resultado da classificação será disponibilizado no Diário de Imprensa Oficial (DIO/ES), fundamentado no item 9.6 do Edital, com concessão de prazo para recurso. Por fim, aberto espaço para manifestação dos representantes, a representante da CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apontou que a empresa CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI apresentou o plano de execução incompleto. O representante da CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI apontou que todas empresas participantes com exceção dela e da Lockin não apresentaram a proposta em conformidade com o subitem “7.1 -b” do edital. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 15h55min. Eu, Nettie Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.


NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB



GOVERNO DO ESTDO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB


SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB


ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTTO

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB


CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Christiane de Oliveira Dallapicola


MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Amantino Gonçalves da Silva Filho


CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Antônio Marcial da Silva


LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI

Thiago Calmon Castiglioni